

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Designa os integrantes do Plenário da Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DO ESPORTE**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 2º, do Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e o artigo 50 do Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes do Plenário da Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT os representantes:

I - do Ministério da Economia:

- a) Gustavo Andrade Manrique (titular); e
- b) Maira da Silva Nery (suplente).

II - do Ministério da Cidadania:

- a) André Alves (titular);
- b) Diego Ferreira Tonietti (suplente); ([redação dada pela Portaria nº 42, de 16 de junho de 2021](#))
- c) Fabiola Molina (titular)
- d) Luísa Parente (suplente);
- e) Ronaldo Lima dos Santos (titular); e
- f) Dagoberto Fernando dos Santos (suplente). ([redação dada pela Portaria nº 45, de 12 de novembro de 2021](#))

III - da Secretaria-Geral da Presidência da República:

- a) Humberto Fernandes de Moura (titular); e
- b) Felipe Arruda Aguiar Sobreira da Silveira (suplente).

IV - de atletas de futebol profissional:

- a) Jorge de Amorim Campos (titular); e ([redação dada pela Portaria SEESP/MC nº 3, de 05 de maio de 2022](#))
- b) Hélio Hermito Zampier Neto (suplente). ([redação dada pela Portaria SEESP/MC nº 08, de 08 de agosto de 2022](#))

V - de dirigentes de clubes de futebol profissional:

- a) Guilherme Cortizo Bellintani (titular); e
- b) Marcelo Cunha da Paz (suplente).

VI - de treinadores de futebol profissional:

- a) Dorival Silvestre Junior (titular); e
- b) Vagner Carmo Mancini (suplente).

VII - de árbitros de futebol profissional:

- a) Renato Marsiglia (titular); e
- b) e Gutemberg de Paula Fonseca (suplente).

VIII - de entidades de fomento ao desenvolvimento do futebol brasileiro:

- a) Thiago Roberto Scuro (titular); e
- b) Pedro Daniel (suplente).

IX - da Autoridade Pública de Governança do Futebol:

- a) Thiago Brejeiro Froes (titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de julho de 2020.

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte

Referência: Processo nº 71000.068223/2022-36

SEI nº 12806810